



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 009 de 21 de janeiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no inciso III da Lei nº 8666, de 21.06.93; que prevê que o regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de fiscalizá-los a execução;

considerando mensagem eletrônica recebida da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, em 17/01/2013;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Civil, matrícula SIAPE nº 1803419, e **MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668635, sendo a primeira fiscal titular e o segundo substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência (02/01/2013 a 15/08/2013), o **Contrato nº 09/2012**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e a empresa **PLX INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, cujo objeto é a Ampliação da Rede Elétrica SE4 do Câmpus Apucarana da UTFPR;

II. Como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

  
P/ PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana